AO SETOR LEGISLATIVO
Em, 15/02/2022
Flávio Fonseca de Assis
Chefe de Gabinete da Presidência

PREFEITURA DO
NATAL

MENSAGEM Nº. 016/2022

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete da Presidência
Recebido em, 15/02/2022
Hora: 10h14
Marcelly K.

À sua Excelência o Senhor
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal do Natal

Natal, 08 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter a Vossa Excelência e aos demais parlamentares que compõem esse Egrégio Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei que "Altera a Denominação da Rua Luiz Fernandes, localizada no Bairro das Quintas, para o nome Rua Padre Antônio Cassiano da Silva e dá outras providências".

É objetivo precípuo do presente Projeto de Lei trazer à baila a história do Padre Antônio Cassiano, que nasceu em 10 de maio de 1945, no município de Timbaúba (PE) e foi ordenado sacerdote em 01 de fevereiro de 1975, em Natal/RN.

Padre Antônio Cassiano foi pároco na Paróquia de Santana, em Santana do Matos, nos primeiros anos de vida sacerdotal.

De maio de 1982 a agosto de 2020 foi pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, no Bairro das Quintas, Zona Oeste de Natal, quando se torno emérito. Entre 1984 e 2006, também desempenhou a função de capelão da Policia Militar do Rio Grande do Norte.

Pelo exposto, submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei solicitando sua aprovação por ser de relevante interesse público, e pela importância desta iniciativa, espera-se contar com o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico municipal, pede o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, que seja a este Projeto conferido o necessário **REGIME DE URGÊNCIA**, a teor do que também dispõe o Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Destarte, contando com o elevado espírito público que norteia as ações de Vossa Excelência e demais edis, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Álvaro Costa Dias
PREFEITO

PREFEITURA DO
NATAL

MINUTA DE PROJETO DE LEI

Altera a Denominação da Rua Luiz Fernandes, localizada no bairro das Quintas, para o nome Rua Padre Antônio Cassiano da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterada o nome da Rua Luiz Fernandes, CEP. 59.035-070, localizada no bairro das Quintas, para o nome Rua Padre Antônio Cassiano da Silva.

Art. 2°. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura que trata esta Lei, bem como, dar informe desta lei aos moradores e comerciantes da alteração que trata o caput do artigo 1°.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 08 de fevereiro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito